



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



CARTA DE SÃO PAULO

Nós, participantes do I Encontro da Diversidade Sexual e de Gênero do SINASEFE, vimos por meio desta socializar reflexões e encaminhamentos com ês/as/os companheiros/as/os do SINASEFE.

No mundo hoje, o ódio a pessoas que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo, ou a LGBTQIAPN+fobia, manifestam-se diariamente em nossas interfaces sociais, profissionais e mesmo sindicais. Quem nunca ouviu (ou mesmo reproduziu) comentários jocosos e/ou insultantes direcionados a pessoas representantes da diversidade sexual e de gênero? As “piadinhas inocentes”, os olhares debochados e/ou reprovadores, a invisibilização política/sindical de companheiros/as/os pelo simples fato de serem quem são, e de suas pautas de opressões. Tudo isso potencializado pelo avanço das agendas de extrema-direita conservadora, reacionária, fascista e preconceituosa nos últimos anos.

Outro aspecto nessa realidade é o constante corte de verbas orçamentárias das IFEs, sem uma plena recomposição, aprofundam a tendência à redução ou inexistência de verbas pros núcleos de gêneros e sexualidades, contribuindo para o esgotamento dos servidores envolvidos em suas atividades e ações com estudantes e comunidade em geral na luta contra as opressões LGBTQIAPN+fóbicas.

O ódio à população LGBTQIAPN+ está cada vez mais em evidência no Brasil, em ações e discursos por parte de agentes do Estado, representantes de um pensamento retrógrado que vem ecoando e ganhando adeptos, ameaçando os poucos direitos igualitários tão duramente conquistados. Os discursos de ódio, o cerceamento e desvios de recursos para políticas específicas e outras formas de manifestações fortaleceram os seres que não tinham a coragem de se apresentar abertamente como nossos inimigos.

As redes sociais tornaram-se imensos campos de disputa ideológica de discursos, fatos, leituras, perspectivas, “fake news” e pós-verdades, inundando a internet e alcançando mentes e corações de pessoas que se entendem no direito de ditar como a outra pessoa deve existir, como ela deve performar para ser acolhida como “cidadane/ã/ão de bem”.

Os aspectos culturais são constitutivos do sujeito e fundamentais para a inserção da pessoa na sociedade. São eles que auxiliam na construção da cidadania, garantem visibilidade e representatividade cultural/social/política. Nesse sentido, é importante dizer que as redes favorecem a promoção da cultura de identidade, na medida em que pessoas públicas como artistas, atletas, autories/as/es, polítique/cas/os e trabalhadories/as/es (como de nossa categoria) se sentem livres para produzir e consumir materiais significativos da identidade LGBTQIAPN+, ao se identificar no outro, de certa forma, nossa existência torna-se mais confortável. No entanto, o ciberespaço também se mostrou um lugar propício para disseminação do ódio e da violência contra cidadanes/ãs/ãos representativos/as/os da diversidade sexual e de gênero.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



O capitalismo, conforme já nos foi ensinado, inaugurou o conceito da família e da mulher como propriedades privadas. Essa opressão, ao longo da história e em resposta às lutas dos grupos minorizados, desdobra esse conceito na forma de opressões contra as mais diversas formas de viver que não se adaptam ao formato “tradicional” da família patriarcal que o capital elegeu como núcleo de reprodução da força de trabalho. Não alcançando o objetivo de destruir essas formas de viver, o capitalismo, em sua infinita capacidade de se reinventar, assume o conflito dialético e, de forma cínica, se apropria e transforma em mercadoria os símbolos dessa luta, apagando sua história e esvaziando seu significado.

Hoje, o sistema capitalista – e seus olhos vidrados no que as últimas décadas têm chamado de “pink money” – ostenta grandes marcas que frequentemente se utilizam da pauta dos grupos minorizados para se mostrarem “modernas, antenadas, inclusivas e politicamente corretas”, quando, na verdade, buscam dar visibilidade a si mesmas e enxergam nesta população apenas um nicho comercial ainda muito promissor e pouco explorado.

Inebriado por uma tendência cultural de consumo, o mercado se pretende simpático e aberto à diversidade, embora escondendo a ultraexploração na forma de informalidade, escalas 6x1, empreendedorismo etc., além de ser responsável por negar trabalho e direitos trabalhistas e sociais à maioria da população LGBTQIAPN+. Assim, todo um discurso inclusivo e simpaticante é construído em torno da diversidade sexual e de gênero, visando ao lucro que essas pessoas potencialmente podem gerar, enquanto exibe uma máscara de responsabilidade social.

O capital está de braços abertos para a pessoa LGBTQIAPN+, desde que ela tenha potencial de consumo. A Parada de São Paulo, da qual participaremos criticamente, é um importante movimento político de visibilidade, mas cuja aceitação passa pelo financiamento de entes do Estado e particulares que visam, acima de tudo, à exposição de suas marcas e projetos com a finalidade de lucro, seja ele político ou financeiro. Não nos enganemos: o capitalismo somente é simpático para com o capital!

Nesta conjuntura que o SINASEFE avançou no 35º CONSINASEFE, quando criou a Coordenação Nacional de Políticas para Pessoas LGBTQIAPN+, uma pasta na estrutura da Direção Nacional dedicada à pauta do combate às opressões e da defesa dos grupos minorizados, pela promoção da igualdade e da inclusão da diversidade na luta pelos Direitos Humanos e contra o preconceito. Também nesse sentido, no 36º CONSINASEFE, avançamos um pouco mais aprovando a primeira tese que trata especificamente das questões de diversidade sexual e de gênero.

Nos sindicatos, reflexões sobre esse tema ainda são recentes. Dentro do SINASEFE, já são apontadas em nossas plenárias, as mazelas do machismo, do racismo e do fascismo, mas as questões da LGBTQIAPN+fobia ainda são bastante invisibilizadas, varridas para debaixo do tapete. O movimento sindical precisa compreender e abraçar a pluralidade do conjunto da classe trabalhadora, ou seja, ê/a/o trabalhadore/a/o jamais deve ser discriminado/a por um aspecto da sua existência, seja sua identidade de gênero ou sua sexualidade. Somente será possível avançar na pauta da inclusão das maiorias minorizadas e do combate às opressões promovendo-se a igualdade e a inclusão da diversidade na defesa dos Direitos Humanos e na



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



luta contra o preconceito, com foco numa perspectiva interseccional, o que certamente guia os rumos da atuação da coordenação LGBTQIAPN+ na estrutura do SINASEFE.

Mais que isso, deve se reconhecer também o SINASEFE como espaço perpetuador de comportamentos de violência contra servidores LGBTQIAPN+ e, neste sentido, se permitir à autorreflexão para o enfrentamento intransigente a essas violências. Neste contexto, convém destacar que o combate às opressões sexuais e de gênero não divide nem esvazia a luta de classes, tendo em vista que a comunidade LGBTQIAPN+ é parte constituinte da classe trabalhadora. Desta forma, não se pode falar em vitória da classe trabalhadora enquanto uma parte dela continua oprimida. Não devemos, portanto, lançar mão do argumento da “luta geral da classe trabalhadora” em prol do esvaziamento do combate as opressões.

A Coordenação Nacional deve garantir a visibilidade e o espaço político dentro do sindicato para a atuação de pessoas LGBTQIAPN+, trabalhadoras/as/es da Educação que constroem o SINASEFE e que, além de sofrerem todos os ataques classistas do sistema, ainda são vítimas de preconceito na sociedade, no local de trabalho e até dentro do sindicato.

É para dar lugar e vez a essas vozes que este grupo de pessoas se organizou no 35º CONSINASEFE e apresentou a tese que resultou na criação da pasta. Agora é o momento de exercer seu papel de combate à LGBTQIAPN+fobia em todas as suas manifestações, principalmente no ambiente de trabalho e na luta sindical; de estabelecer a representatividade LGBTQIAPN+ na Direção Nacional do SINASEFE; de impulsionar a representatividade nas seções sindicais do SINASEFE no país inteiro; de acolher e encaminhar denúncias de vítimas de LGBTQIAPN+fobia; de propor atividades específicas de formação para a diversidade; de complementar ações do SINASEFE no combate às opressões; e de dar visibilidade à população LGBTQIAPN+ dentro do sindicato.

Com esse intuito, foi realizado, entre os dias 18 e 22 de junho de 2025, o I Encontro de Diversidade Sexual e de Gênero do SINASEFE, um evento protelado nos últimos anos dentro deste sindicato. Deixamos claro que não foi privilégio concedido pelo sindicato, mas sim uma conquista de nossa militância LGBTQIAPN+, ao reivindicar a mesma atenção que nosso sindicato dispensa a outras pautas das lutas de combate às opressões, todas tão legítimas e importantes quanto a nossa.

Diferenciando-se deste sistema vigente, o respeito e o espaço dispensado à pauta da diversidade sexual e de gênero demonstrarão o efetivo compromisso do SINASEFE com a luta contra todas as formas de opressão, bem como com a batalha para superar o sistema capitalista, etapa fundamental para que possamos reconstruir as relações humanas na sociedade, no trabalho e no movimento sindical.

PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

1 – O SINASEFE se compromete com as pautas, lutas e conquistas des/as/os companheiros/as/os LGBTQIAPN+ no âmbito do sindicato.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



- 2 – Será criado, no âmbito do SINASEFE, um observatório com o objetivo de estudo e acompanhamento da violência contra LGBTQIAPN+ nas instituições educacionais, bem como no movimento sindical.
- 3 – O SINASEFE deve fomentar a atuação para o fortalecimento dos núcleos de gêneros e sexualidades (e correlatos) institucionais.
- 4 – O SINASEFE deve atuar para o fortalecimento dos GTs/ núcleos de gêneros e sexualidades institucionais, fomentando o surgimento e fortalecimento de coletivos políticos independentes centrados nas questões de gêneros e sexualidades no âmbito das instituições da base.
- 5 – O SINASEFE deve orientar a construção de GTs/ núcleos de gêneros e sexualidades em suas seções, estimulando ações construídas por e para sindicalizadas/as/os.
- 6 – O SINASEFE promoverá cursos de letramento em diversidade sexual e de gênero, obrigatoriamente, para as pessoas ocupantes de cargos de direção sindical, a fim de proporcionar melhor acolhimento aê/s/as/os sindicalizadas/as/os.
- 7 – O SINASEFE exigirá letramento e compromisso com a pauta LGBTQIAPN+ de suas assessorias jurídicas locais e nacional.
- 8 – O SINASEFE criará um fórum nacional dês/as/os sindicalizadas/as/os que atuam nos coletivos independentes e núcleos de gêneros e sexualidades.
- 9 – O SINASEFE deverá incluir urgentemente o tema das cotas trans nas mesas de negociação com o governo.
- 10 – O SINASEFE deverá mapear as identidades de gêneros e sexualidades presentes nas seções do SINASEFE, respeitando a privacidade dês/as/os servidor(es)/as/es.
- 11 – O SINASEFE deverá incluir as questões de pessoas 60+, inclusive aposentadas, nas discussões sobre diversidade sexual e de gênero.
- 12 – O SINASEFE deverá incluir ações de letramento em diversidade sexual e de gênero em todos os eventos do SINASEFE.
- 13 – O SINASEFE deverá ampliar as ações e a presença de pessoas LGBTQIAPN+, especialmente pessoas trans, não restringindo às mesas sobre discussão de gêneros e sexualidades.
- 14 – O SINASEFE deverá estimular a criação de protocolos para encaminhamento de casos de LGBTQIAPN+fobia ocorridos no âmbito institucional.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



15 – O SINASEFE, tanto no âmbito nacional quanto no das seções, deverá construir protocolos de combate a ações que configurem violência de gênero e/ ou sexualidade em suas atividades.

16 – O SINASEFE deverá realizar campanha por trabalho e direitos trabalhistas com foco na realidade de ultraexploração, negação de trabalho, preconceitos no trabalho e de direitos à renda da população da LGBTQIAPN+.

17 – O SINASEFE deverá promover discussões sobre o impacto da EC 19/98 e dos ataques ao RJU.

18 – O SINASEFE deverá, com prioridade e urgência, retomar a luta contra a reforma administrativa, compreendendo as graves consequência para a população LGBTQIAPN+.

19 – O SINASEFE deverá desenvolver campanhas e ações de conscientização sobre o envelhecimento com dignidade ao público LGBTQIAPN+.

20 – O SINASEFE deverá combater as políticas liberais ultraconservadoras que se baseiam em premissas LGBTQIAPN+fóbicas, sexistas, machistas, racistas, capacitistas, etaristas, circunscritas na ideologia “escola sem partido”, tal como a militarização das escolas, a educação domiciliar e os PLs que visam censurar o debate das questões de gênero e diversidade sexual nas instituições públicas de ensino.

21 – O SINASEFE deverá fortalecer e conscientizar nossas seções da luta contra as tentativas de realizar uma reforma administrativa que vulnerabiliza os novos servidores, diante de todas as ações de assédios, constrangimentos, PADS sobre os servidores LGBTQIAPN+ enquanto ainda temos a garantia da estabilidade.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br